



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	002756
Em	17 de Abril de 2026
PROTOCOLISTA	

INDICAÇÃO Nº 061/2026

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIE ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM TODAS AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, VISANDO O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de reforço na segurança das praças públicas do município, locais amplamente frequentados por famílias, crianças e jovens. A instalação de câmeras de videomonitoramento contribuirá significativamente para a inibição de atos de vandalismo, furtos e demais ocorrências, além de auxiliar as autoridades competentes na identificação de possíveis infratores.

Ressalta-se ainda que a medida contribuirá para a preservação do patrimônio público, garantindo melhor conservação dos espaços de lazer e promovendo maior sensação de segurança à população.

Diante da relevância da solicitação, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que esta medida seja executada com a devida urgência, atendendo ao interesse da coletividade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de Abril de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

VEREADOR
**GILBERT
COELHO**